



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de junho de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 12 referente à Reunião Ordinária Pública de 28 de maio de 2025;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento das taxas relativas aos eventos “Festival de Folclore” e “Arraial de São João”, que se realizam nos dias 14 e 20 de junho de 2025, respetivamente, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Arraial – Sardinhada”, que se realiza no dia 05 de julho de 2025, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto da empreitada de “Requalificação Urbana do Largo do Rossio – Cano”;-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos constantes da proposta n.º 211/2025:-----

- a) As Contas Consolidadas do ano 2024;-----
- b) Submissão das Contas Consolidadas 2024 à aprovação da Assembleia Municipal, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o programa Juventude +, para o ano de 2025, nos termos da informação anexa à proposta n.º 212/2025.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de 217 Pirilampos Mágicos, à CerciEstremoz, sendo um pirilampo mágico por cada colaborador do Município, a 2,5€ cada unidade.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da apresentação do calendário de colheitas de sangue para o ano 2026 no Distrito de Portalegre, que em Sousel a colheita de sangue se realize no dia 18 de abril de 2026.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por segundo outorgante de contrato de arrendamento para fim habitacional, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação do fogo n.º 27, sito na Rua do Posto, em Casa Branca, artigo matricial 888, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 938/160799, pelo valor patrimonial de 27.190,94€ à requerente.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade a requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária, nos termos constantes da proposta n.º 216/2025.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsídio eventual no valor de 2.728,90€ (dois mil setecentos e vinte e oito euros e noventa centimos), para realização de obras em wc de requerente, nomeadamente, remoção da banheira e degrau de acesso à mesma e preparação/adaptação do espaço para colocação de base de duche, nos termos da proposta n.º 217/2025 e da informação dos serviços anexa à mesma.-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e na sequência da necessidade de iniciar os procedimentos para a empreitada de “Requalificação Urbana do Largo do Rossio - Cano”, de acordo com o preço base do procedimento 1.195.427,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo estimado de execução da obra de 16 meses, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual para o ano 2025, no valor previsto de 298.856,75€ e para o ano 2026 o restante valor, equivalente a 896.570,25€, ambos acrescidos de IVA à taxa legal e vigor.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação da lista provisória para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, na Reunião do Executivo Municipal de 14 de maio de 2025, bem como da inexistência de qualquer reclamação, no período da audiência dos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior:-----

- a) Nos termos do n.º 5 do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, a lista definitiva dos candidatos à atribuição das bolsas de estudo – ano letivo 2024/2025, conforme listagem anexa à proposta n.º 219/2025;-----
- b) O montante da bolsa de estudo a atribuir para o ano letivo 2024/2025, no valor de 750,00€;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel e nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 220/2025 referente ao mês de junho de 2025, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 221/2025, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

PONTO ONZE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 12 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério